



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5811/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 291.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-104 – MERENDA ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 0760 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM, SERV DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 133 – MERENDA ESCOLAR - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0970 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM, SERV DISTRIB GRATUITA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATIVIDADE: 13.392.13012-131 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA

CONTA/ELEMENTO: 1230 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATIVIDADE: 13.392.13012-131 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA

CONTA/ELEMENTO: 1260 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO



Prefeitura Municipal de Capanema

CONTA/ELEMENTO: 1360 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1730 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F DE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1820 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

F DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 44.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 1940 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC - P. JURÍDICA

F DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.602.20012-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA

CONTA/ELEMENTO: 2170 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

F DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 32.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLV SOCIAL

UNIDADE: 11.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIVIDADES DO DEPTO DE DESENVOLV SOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 2420 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

F DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 291.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1680 – 3190.34.00.00 – OUT DESP CONTRATOS TERCEIRIZ

F DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 65.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-090 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL

CONTA/ELEMENTO: 1890 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 19.000,00



Prefeitura Municipal de Capanema

TOTAL DE CANCELAMENTOS	R\$ 84.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 133-RECEITA 1721.35.99.03.00	R\$ 15.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 495-RECEITA 1721.33.10.02.06	R\$ 20.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 000-RECEITA 1722.01.01.00.00	R\$ 172.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de setembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal